

del. de

1861

F. 1
Derivas
Pinheiro

Junho de 1861
Autos livres de inventario
por fallecimiento de Maria
Ursula de Miranda Inventaria
Antonio Marques de Oliveira Inventario

Autos

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e quarenta
e hum aos vinte e quatro di-
as do mes de Mayo do dito
Anno nesta Villa do Rio
de Janeiro Francisco Xavier do
Sul em casa do livro In-
ventariante Antonio Mar-
ques de Oliveira e sendo
by presente o Juiz de Officio
obediencia paguim de
do Dito como migo Deri-
vas de seu cargo para ofi-
cio de promotor a inventa-
rio do livro que fôr por
fallecimento de sua mu-
lher Maria Ursula de Mi-
randa a elle offerio e lhe
feiz o juramento dos San-
tos Evangelhos em hum li-
vro d'elle em que por seu
meio deita e se em can-
gon que bem e fielmente
descreva inventario todos e
de seu livro assim como

Procedendo

1857

24
Excmo
Sr. Juiz

Defuncto Juvenal Rosa
de Souza
fzr' filha
Juventana de
Juventana

Autuação

Anno do Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Christo
de mil oit. Centos e trinta e
quatro nos dias do mto em
dizer de Agosto do dito anno e
anno nesta cidade de 1857
Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco
Xavier do Sul um barão
de morada do furo e mu-
nicipal de Ophias pri-
meiro substituto o Ma-
jor pagador foz de Ophias
da Cima Grande no Juiz-
ado do dito cargo foz
chamado ahy. pto. foz
foi dito qm. foz
ia ditta foz Juvenal
Rosa foz foz foz
fzr' filha foz foz
dito anno foz foz
a foz foz foz foz
fzr' filha foz foz
da ditta foz foz foz

no herdeiro fidei-junto
para dentro de vinte e qua-
tro horas comparecer a tal
juizaria para receber jur-
amento e fazer arrolmentas
de bens e bens e equiva-
lentes e notificar a todos os pa-
rentes mais chegados do inte-
ssado menores para receber
juramento, e assignar termo
de curador. E assim que
muito fazer de que para con-
tar fôr este auto eulta
nosso fagun Linheiro Evi-
do que o mesmo assignar

Manoel fagun Linheiro

Certidão

Don se notificar ao her-
deiro fidei-junto para no
dia do mesmo do corrente
Caza de sua residência com
seu representante do Ju-
iz Municipal de Oribás
4º Substituto o Major fagun
Linheiro fidei-junto de Oribás Cor-
rel receber juramento e fa-
zer as todas as coisas mais a
vies para se proceder ao
inventário das bens

quas heras os herdeiros que
lhes haviam fiado, que idade
tinha, e que sua herança
são e avultando sem contar
alguns debaixo da pena de
perder o direito que nelle tem,
pagos o dobro de sua valia,
e os seus no crime de perjuro

Quando por este modo ao to
juramento declarou que a
sobre dita sua Mãe Luis
mar Roxa de Jesus Father
seu nome de Mayo Quintano
dizendo do oito filhos. Cujos no
meu vida de declarada noti
tudo dos herdeiros, e que fali
seu seu testamento e que pro
mutio das alvaras e casa
lhamo todos os bens debaixo
da pena que lhetinha sido
comminada de que para com
tar fir este termo que por nos
salvo e salvo adis logo assig
nou Antonio de Jesus e de
sua fardine En a Manoal
porquim lhetinha e de qua que
sua

Local
A. F. F. Jardim

Titulo dos Herdeiros

1º Inventar ante Jozé Pinto

- 2º Juana Carada com Mano
 del de Oliveira
 3º Hippolito Sottilo id 26º
 4º Maria 17º
 5º Candida 16º
 6º Anna 14º
 7º Felicidade 10º
 8º Fernando 2º

Carta

Don se' notificar a Ma
 nuel Joaquin Sottilo para no dia
 de amanhã vinte do corrente
 receber juramento de bu
 rador para os seus termos
 do presente inventario de seu
 fidejo por interdicto. Carti
 ra do Subalter 19 de Ago
 to 1851

Manuel Joaquin Sottilo

Juramento de fidejo ao Curador

Por vinte dias do mes de Ago
 to de mil oito centos e sincom
 ta e duas annos neste lugar
 Cartura do Subalter eubaca
 de morada do Inventariante
 por si e por todos os seus e
 fidei e heredeiros al id 19 de Ago

Orphaon primeiro substituto
do Major Joaquim José de Al
vares Cereal me lara do Ju
ventaria deigo Cereal com
migo e mais de dezo Cereal e
Mando ahy perante a Cidada
Mandolhomos Cidada Cereal
nomado: posste fur Mefor
de fido o juramento do San
to. E lanchos de bairro de quel
he um Cereal que contempo
computado de lanchos fur per
to do Orphaon de fido fido
rio e que requere a favor
della tuda quanto julgar per
to qvovuto e que deve a
Cereal fur al que deigo fe
ral as informacoes que elle
pedisse. Assim prome
to cumprir de bairro de lanchos
cabildade de que para cons
tar fido tuda que assig
nem com o fur. Eu Ma
noel Joaquim Cereal Es
crivaõ que o Cereal
fural

M. A. Gomez R. M.

Certidão

Donde notificar ao fido
lanchos de fido e mais fur

44
herdixos para hoje as tres
horas da tarde selouvarum,
para todos os seus termos de
presente inventario. do que
se deu qd por entendido.

Certura do libellato 2o de
Agosto de 1851

Manoel Joaquim Pinheiro

Termo de devolução

Foramte dias do mes de Ago-
sto de mil oitocentos e cin-
coenta e hum annos nesta
lugar de nomeado Corti-
ça do libellato um barao
devolvida do herdito frou-
tariante por' hente aonde
estava o furo e Municipio
de Ophao primario subiti-
tuto o. Major Joaquim Fale. de
Muniba Litoral idemingo Es-
crivaõ d'elles barao aonde a
hi presente a froutariante
toda os herdito de muiro
selouvarum para avaliar os
bens do presente inventario
no biddado Caspar Spual
ves de, e de, e de, e de

co curador por parte dos Oppos
no Juiz de Correntes Binto for
diario de barbaes de que pa
ra constar for este termo que
tudo assignarao com o cura
dor e ffor adabo que puto for
o curador ante ffor Juiz de Correntes e her
ditos Hippolyto e o curador
Marcel de Oliveira mas la
brava ler um excozes, as cor
regos assignou Antonio Fran
cisco Maria Jardim e puto ma
is o curador com o curador
ffor Em Marcel Joaquim
ffor Juiz de Correntes que o curador
ffor

Antonio Francisco

Mc Gomez Brito

Cartada

Da se' notifiar aos deu
vados entre Oppos e curador
dos escolidos para no dia
vinte e hum do corrente ara
larum o cura que o ffor

apresentado, pertencentes ao monte
da fazenda Guimar Rosa de
Ferreira. Sendo por este rubricado
o dito juramento assim presente
nas impressões de que para com
tar por este termo que todos as
signaturas Eu Manoel Fea
quim Pinheiro Escrivão que
os criou

Luiz
Bento Loraiano de Camo

Gaspar M de Araújo

Assentada

Por vinte e dois dias do mês de
Agosto de mil e oitenta e cinco
ponta e hum annos neste lu
gar denominado Cortes de
Libralta um barão demorada
do juramento ante Jozé Vicente
onde estava o Juiz e Muni
cipal de Orythas primario Sub
stituto o Major Joaquim Jozé
de Oliveira Corral donde in
tão bem Escrivão foi vindo com
o Livro e rubricado e
rubricado e rubricado a cam
gao e rubricado dos bens
pela maneira e forma de

Seguinte

6

Dinho

made

Ouro

Prata

Declarou elle inventariante
existir no monte hum Engen-
ho de Lona com todos os seus
pertences hum Ambiguo de
Cobre e dois Coxos tudo nova
por quantia de cento e noventa
e mil reis

- 190000

Assim mais declarou elle in-
ventariante existir no monte
hum Coxo peguinho novo e
quantia de dois mil reis

+ 2000

Assim mais declarou elle
inventariante existir no mon-
te hum Engenho de Lona
dica Blandina, pruma
de dois furos hum forno de
Cobre tudo novo e quantia
de cinquenta e tres mil reis

- 50000

Assim mais declarou elle in-
ventariante existir no monte
hum Caldeira grande de
Cobre que avallava magni-
fica de duzentos mil reis

- 200000

Assim mais declarou elle
inventariante existir no mon-
te hum forno de Cobre gran-

448000

448/00 Transporte

grande que avaliavao naquan-
- 404000 tia de quarenta mil reis

Assim mais declarou elle ser
ventariante e pinto no monte
hum a barra coberta de Pa-
tha que cobre a Officina de
Barra que avaliavao naquan-

- 104000 tia de dez mil reis

Assim mais declarou elle ser
ventariante e pinto no monte
hum a dita da Officina de
Mandioca que avaliavao

- 84000 naquantia de oito mil reis

Assim mais declarou elle ser
ventariante e pinto no monte
duas Pedras de moer Milho
que avaliavao naquantia

- 64000 de seis mil reis

Assim mais declarou elle ser
ventariante e pinto no monte
hum a obra com duas ga-
vitas que avaliavao naquan-

+ 44000 tia de quatro mil reis

Assim mais declarou elle ser
ventariante e pinto no monte
hum Dito mais que avali-
avao naquantia de seis mil

+ 64000 e quatro centos reis

522400

Assim mais declarou elle ser
ventariante e pinto no monte

no monte humo Pequeno de fer
 ro que avallia de magnantia
 de dois mil quinhentos e sim
 ta ris + 24560

Assim mais delaron elle fer
 ventar ante egeris no monte
 humo Pequeno que avallia de
 magnantia de dezes e mil + 16400

Assim mais delaron elle fer
 ventar ante egeris no monte
 Couto e sim na ta braca de ter
 ras no sitio da Picuda que
 avallia de dois mil e seis
 ea e somma magnantia de
 trezentos e mil ris + 30000

Assim mais delaron elle
 fer ventar ante egeris no mon
 te humo Crisolo de mo nefe
 do de idade de dez annos que
 avallia de magnantia de
 trezentos e mil ris + 30000

Assim mais delaron elle
 fer ventar ante egeris no mon
 te humo Errado de nome de
 touis que avallia de magnan
 tia de dezes e mil e sim ris + 28000

Assim mais delaron elle fer
 ventar ante egeris no monte
 humo Pequeno de braca que
 avallia de magnantia de oito
 mil ris + 8000

1:4287960 Transporte

Assim mais dubaron elle foy
tari ante q'ntis no montu he
ma Garava de arvore i foy
na que avalia a q'ntia

+ 300000 do tremto mil reis

Assim mais dubaron elle foy
ventari ante q'ntis no montu
dois termos para baras na
Pira da bario ca que avalia
na q'ntia de foyta

60000 mil reis

Dividas Ativas

Dubaron elle foy ventari ante
estas aduersas no montu da foy
Zenda Francisco Antonio de
Lorona parte da divida q'nti
divida, a q'ntia de duzeim

- 50000 ta mil reis

Assim mais dubaron estas
aduersas Francisco de Anjo
no q'ntia de duzeim du

+ 100240 Zento e q'ntia reis

Assim mais dubaron estas
aduersas Antonio Morisadi
as a q'ntia de q'ntia

- 444800 quatro mil e oito cento reis

1:8947000

Dividas Passivas

Assim mais dubaron elle foy
ventari ante estas no montu a
de ver a foyta e a foyta
Pira por foyta publica
e a de foyta por foyta publica
na q'ntia de q'ntia

da partilha fazendo esta sua
declaração e protesto, de bai
ço do juramento que ha
via subido de qui para
contar faze este termo que
por uns saber os seus atos
logo assignou Antonio
Francisco Pereira Jardim Eu
Mansel Paquim. Tinha e
crias que os seus
Cercal

A. F. Jardim

Termo de Dubarado Gordon
vado

Logo no mesmo dia em can
do o lugar de Dubarado, na pro
pria do feio e de quem e
crias, foi dito que elles bem
verdadeiramente comthor
que intrinsecos em suas con
vencias havia a realidade
os bens que o inventario
te her a quem se pertence
emte a quem se pertence
leida e Hay e que fazião
estas suas declarações de
baixo do juramento que ha
via subido de qui para
contar faze este termo que
por uns assignar os seus

por parte dos Orphaes, que
foi dito, fizeo muiſſi Ordena
do que em luy abamgarias
cavalarias dos bens do pre
ſente Inventario, bem como
as devidas interſas e jureſas
ſatis fazendo em esta ditas
michas, disse elle fizeo ao
Inventariante, Curador, e
do or herdeiros que preſen
tes estavam, que tendo alguma
cauſa aponderar tocante
ao Inventario devidas pras
ſas e contas dos Autos, ofi
cemos nesta Acto, para lly
defirir como fizeo de Justicia
e de Caridade: O Inventariante
requirio que Synonidisse
digo requirio que mandasse
do or ante dinheiro para
pagamento das contas, que
separassem lly para isso, e da
mesma forma para pagamen
to das devidas passivas, e que se
adjudicasse a lly Inventariante.
Curador e herdeiros que to
dos presentes estavam, disseram
que Comvinham nisto. O Sobr
dito fizeo Ordenou que o Inven
tario fizeo e concluydo de que
para contar fizeo esta Auto.
Em Maceio fizeo em 21
de Maio de 1700 que ouve

omnem assignis

Circal

Mansel paguim Tindis

Progo Co-inventariante,
e Pedro e Manoel e J.
Viveira e Caboca de
sua mulher Jesuina,
Hespolite, Maria
e Candida.

J. S. S. P. P. P.

Am

Dequamos no dia
ago. do lugar fasso o
Dequamos no digo que
ilugar fasso o lido e Autor con
Sturos no fiao e Municipal
ede Dequamos primeiro Subs
tituto o. Major paguim fasso
de Oliveira Circal para nel
ter das odo despacho dequ
para com o fasso o lido
mo. Eu e Mansel paguim
Tindis e assignis
S. S. S. P. P. P.

Procedam a partilha em meu
juizamento e cara deus. Residen
cia citadas a partes em cujo
acto attendej q.º requerem seu
vistoriaante no acto de alim
pesso da partilha, nem q.
p.º partidores aos cidadãos
Fran. Fernandes de Arvide e
Alu. Ph.º Ribas ass. presta
rao juram. bida de São
Fran. de Agosto de 1851
Fiscal

Data

Elogo nomeado de amarelo
do msta cidade de Nova
Sul. ora de nome do Rio de
São Francisco Xavier do Sul
meus cartorio chudo aly
por parte do fuz e Municipal
de Orythos primario chudo
titulo o e Major Joaquim Jo
se de Oliveira bernal mifo
rao intrigas estes Autos e em
sua Interlocutoria de 1851
segue para comter fuso
este termo. Eu Chanceler
aquim Chanceler de 1851
que os vize

Don se notificar ao Cida
daos Francisco Germano de
Azevedo e Antonio Tinkins
Cibos para servirem de
lidos no governo furenta
rio mltas da mrdmnia do
Luz Municipal de Ophias
para antes subirem jura
mento. Rio de São
Francisco 23 de Agosto de
1851

Manoel Joaquim Tinkins

Terano de juramento aos Car
tidores

Hoje no mesmo dia mure au
do mnta cidade de. Nova de
mora da fura do Rio de
São Francisco. Havendo a
mbaras de mure de Luz
Municipal de Ophias pri
meiro substituto e o hajo
Joachim Joki de Oliveira
Coral aonde me servio
dado cargo fui vindo co
Partidores interinamente
mado os Cidades Francisco
e Germano de Azevedo e

de Alvares e Antonio Pinheiro
e Ribas esposelles com edito
fuir de honras e Cortilhas pe
la forma unanimes seguinte
Digo Pinheiro Ribas esposelle
fuir lus foi desirido a jura
mento do Santos Evangel.
hoi um hum deus d'elles ungu
puras as suas mãos divites
debrigo do qual lus em carne
que com verdadeiramente
cozinhos que interduzem um
das concinnias, servirem de
partidors represente fover
taris. E sendo por elle
assim edito juramento assim
procurando cumprir o que
para contas fivente termos
que todos assignarao com os
puntos fiv. Eu Manoel de
Pinheiro Escriba que
verem

Ante
Ante. Pinheiro Ribas
Tran. Manoel de Pinheiro

Cortilhas

Foram e ita deus deus de
e Agente deus deus deus deus
conta deus deus deus deus

muta. Cidade de Nova Ambo
ra da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul na
Paraná de m. orada do furo
tariante digo um barão de
morada do furo Municipal
de Ophaco por meio de Sub
stituto o. Major Paquim
de Oliveira Ceval com
de um Comissário com os
Partidos interinamente no
meado os cidadãos Francis
co Germano de Almeida e
João Pinheiro Silva com
o dito furo supranome
partidas pela maneira
seguinte

Acharão os furos Partidos
no importar os bens de orige
m no presente inventario
divididos as terras na quantia
de hum conto e oitenta e seis
noventa e quatro mil reis 1:894 p. 000

Acharão mais os furos e
Partidos importados as bus
tas arbitradas no presente
inventario na quantia de
cinco mil reis Custas
100 p. 000

Acharão mais os furos e
Partidos importados as di
vidas passivas descritas no
presente inventario na quan

magnantia de este cento e
Dividas vinte e oito mil e quatrocentos e
827/280 e tanto mais

Acharaõ mais elle fôr. Os
titulos que a batida do Monte
nos do cento e dividas, fôr
Liquida em oite magnantia
Mte Liquida de hum cento e trinta e seis
1:066/720 mil e este cento e vinte e seis

Acharaõ mais elle fôr. Os
titulos que divididos em oite
Liquidos por oite herdeiros
foraõ a cada hum a magnantia
Acada herdeiro de cento e trinta e seis mil e tre
133/340 e tanto e quanto mais

E por esta forma e maneira se
curarõ elle fôr e partidos e
ta partilha porfita para
na conformidade della de
fazerem os respectivos paga
mentos observando de ama
ior igualdade possível de que
para comtaõ fôr oititudo
que todos assignarõ. Eu
M. Manoel da Silva Pinheiro
Dividas que ocrever
fôrca

Antonia Pinheiro Ribas

Paulo da Silva
João da Silva
Liquida fôr a batida

das custas devidas doque
 conta fôrmentorio othe de
 tinea final da quantia de
 oito centos e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis
 duzentos e oitenta e seis ^{custas de} 227/280

Dam. the hum. briolo de
 nome fôrmentorio othe de
 tinea final da quantia de
 trezentos e oitenta e seis 300/000

Dam. the mais hum. de
 nome fôrmentorio othe de
 tinea final da quantia de
 trezentos e oitenta e seis 280/000

Assim mais dam. the hum.
 de nome fôrmentorio othe de
 tinea final da quantia de
 trezentos e oitenta e seis 300/000

227/280

Requeremta folha a quan-
 tia de trezentos e oitenta e seis R 53/000

Expor esta maneira o governo
 elle fôr e partidores por da
 dispozito doorte dos pagamen-
 tos das custas devidas doque
 para a conta fôrmentorio othe de
 tinea final da quantia de
 trezentos e oitenta e seis
 assignarao. E de humo e
 fôrmentorio othe de
 tinea final da quantia de
 trezentos e oitenta e seis

Antonio de
 Col. o
 Thom. Fern. de

Agarramento finto a sorte da
legitima do herdeiro furente
riante fôrta furente no furem
tario M. da furente M. da
guisom a fôrta de fôrta:
Cujá quantia de daquan
tia deigo Cujá legitima de da
legitima quantia de cento e trinta e tres
133/34 mil trezentos e quarenta e tres

Dasse the de oito fôrta de
ti palmarumio de fôrta nobi
tio de fôrta de oito mil e tres
abara. Somma magnantia
37/50 de trinta e trinta e tres mil e tres

Assim mais dasse the de oito
na parte do Engenho de la
na com todos os fôrta pertencentes
magnantia de vinte e tres
23/75 mil e trinta e tres mil e tres

Assim mais dasse the de oito
na parte do Engenho de la
na com todos os fôrta pertencentes
magnantia de vinte e tres
7/100 de oito mil e tres

Assim mais dasse the de oito
na parte de hum a baldi
da grande de oboe magnan
25/100 de vinte e tres mil e tres

Assim mais dasse the de oito
na parte de hum fôrta gran
de de oboe magnantia de oboe
5/100 de oboe mil e tres

98/250 Assim mais dasse the de oito

Transporte

14
98/250

Portava parte da Officina
de Lana na quantidade de mil
durintos e cinco centos reis 1/250

e Assim mais da The por
tava parte da Officina de
Mandica na quantidade de
mil reis 1/400

e Assim mais da The por
tava parte da Lona de la
na na quantidade de mil reis 1/400

e Assim mais da The na
divida de Francisco Antonio
de Lorna na quantidade de mil
durintos e cinco centos reis 6/250

e Assim mais da The na
divida de Antonio Morira
Dias na quantidade de cinco mil
e cinco centos reis 5/460

e Assim mais da The duas
Lanas de cinco mil e na quan-
tia de seis mil reis 6/400

e Assim mais da The na
reparação da fôrça da di-
vidas e outras na quantidade de
treze mil e nove centos e nove
centos reis 13/990

Excerta e manobra de muros
e de fôrça e de outros por da
to feita a sorte de legítima
133/340

da legitima desta herdeiro
degru para contas fôrouta
termo que todo assignarão
Eu Manoel Paeglim Pinhi
o Escribo que ou enuy
Lural

Antonio Pinhi Ribas
João Ter. de Lencas

Pagamento feito a sorte de
legitima da herdeiro Mano
el de Oliveira por Cabana de
maimiche Oliveira Pora
de Lencas no inventario de sua
falida da May Guio mar Pora
de ferar: Cuya legitima in
quarta magnantia de cento
Legitima trinta e tres mil trezentos e
1334340 quarenta mil

Dasse lhe direito braço de
palmo mais deitara no litro
dividendo a dois milreis abra
ca com a magnantia de
37450 trinta e sete mil e quinhentos

Assim mais dase lhe a dita
va parte do Engenho da Ca
da com todos os seus pertences
magnantia de vinte e tres
234750 mil e sete centos e cinquenta mil
614250 Assim mais dase lhe a os

Transporte 64250

avista parte do Engenho
de Vila mandica Comto do
oito por portunas na quantidade
de oito mil reis

2500

Assim mais dase-lhe avista
na parte de huma Caldeira
de lobo na quantidade de seis
centos e cinco mil reis

2500

Assim mais dase-lhe hum
forno grande de lobo deigo a
vista parte de hum forno
grande de lobo na quantidade
de cinco mil reis

5000

Assim mais dase-lhe avista
na parte da Officina de la-
na na quantidade de mil e quin-
tos e cincoenta reis

14250

Assim mais dase-lhe avista
na deigo a vista parte da offi-
cina de Mandica na quan-
tidade de mil reis

1000

Assim mais dase-lhe avista
na parte da loba de Mandi-
ca deigo da loba de lona
na quantidade de mil reis

1000

Assim mais dase-lhe na di-
vida de Francisco Antonio de
Lima a quantidade de seis mil
e quinhentos e cincoenta reis

64250

1074750

4074750 Transporte

Assim mais dante. The na Di-
da de Antonio Morisa Dia
aguantia de cinco mil e seis
586000 reis

Assim mais dante. The adivida
de Francisco Luis Antonio na
quantia de dez mil e quatrocentos
104240 iguarenta reis

Assim mais dante. The herma
Reja de ferro na quantia de
24560000 reis e quatrocentos e oventa

Assim mais dante. The na re-
porção da folha das dividas
e lutas, aguantia de sete mil
74190000 e oventa reis

1334340 E por esta maneira se suscitou
o ser fôr e partidos por lotes
feitos a sorte da legitima des-
ta herdeiros de quem para a cons-
tar fôr este termo que todos
assignaram. Em Manoel de
Guim e outros. E de mais que
os virem
Luz

Antonio Pinheiro Ribeiro
Paulo de Aguiar
João de Aguiar

Pagamento feito a sorte da
legitima do Herdeiro de Aguiar

Hypothese no furo interior da
Folhada de Maç e Maç Guisones
Reza de furo e Maç a ligi
tima importe naquantia
de cento e trinta e tres mil e setenta e quatro
reales equaventa reis 1338340

Dasse-lhe de oito brazas
este pedestal emisso de terra
no lito de vinda a dois
mil e trescentos e setenta e tres
reales de vinte e setenta e tres
e quinhentos reis 378500

e Assim mais dasse-lhe a
toda parte do Engenho de
Cana com todos os seus per
tences naquantia de vinte
e tres mil e setenta e tres
reales 238750

e Assim mais dasse-lhe a
toda parte do Engenho de
velho mandio e a quantia
deigo e mandio e com todos
os seus pertences naquantia
de sete mil e trescentos e setenta e tres
reales 78000

e Assim mais dasse-lhe a
toda parte de hum a calde
ira de cobre naquantia
de vinte e cinco mil e trescentos e setenta e tres
reales 258000

e Assim mais dasse-lhe a
toda parte de hum forno
grande de cobre naquan
tia de cinco mil e trescentos e setenta e tres
reales 58000
988250

98/250 Transporte

Assim mais dahi. the avita
va parte da Officina de
Cana com todos os seus pertencen-
tes na quantia de mil dez

98/250 cento e cinquenta reis

Assim mais dahi. the avita
va parte da Officina de
mandioca na quantia de

1400 mil reis

Assim mais dahi. the avita
va parte da Rosa de Cana

1400 na quantia de mil reis

Assim mais dahi. the na
divida de Francisco Antonio
de Souza a quantia de mil

68/250 mil e duzentos e cinquenta reis

Assim mais dahi. the na
divida de Antonio Moreira

Dias a quantia de mil

54600 e seiscentos reis

Assim mais dahi. the na
ma taxa na quantia de

16000 de sessenta mil reis

Assim mais dahi. the na
reporção da folha das di-
vidas a quantia de

38990 novecentos e noventa e nove mil

38990 novecentos e noventa e nove mil

1338340

Por esta maneira o valor
das finanças e das rendas
da dita cidade de Legitim
Dito herdeiro de quem para

para Contar fôr este termo
que todos assignaramos Euzé-
nio Joazezim Pinheiro
Escrivão que os escreve
Cerca

Antonio Pinheiro Tobias
João da Silva
João da Silva

Pagamento feito a sorte de di-
gitima da herança de Ma-
ria no inventario de sua
fallecida. Hay quinhentos e
za de fôrça: Suija digiti-
ma importa na quantia
de cento e trinta e tres mil e quinhentos e quarenta e seis 133/340

Dase-lhe do oito braças de este
palmeiro unido a terra nobi-
li e darisenda a dois mil e
abreva de uma na quantia
de trinta e sete mil e quinhentos e seis 37/500

Assim mais dase-lhe do
terceira parte do Engenho de
Cana com todos os seus pertencen-
tes na quantia de vinte e tres
mil e sete centos e cinquenta e tres 23/750

Assim mais dase-lhe do
terceira parte do Engenho de 6/250

61/250 Transporte

de colar mandado com todos os
seus pertences na quantidade de
7400 mil reis

Assim mais daquelle que aitava
parte de buona baldia de
Coba na quantidade de vinte
2500 mil reis

Assim mais daquelle que hum
forno grande de Cobre na quan-
tidade de Cobre aitava por
5400 mil na quantidade de cinco mil

Assim mais daquelle que aoi-
tava parte da Officina de
Cana na quantidade de mil du-
1/250 centos e cincoenta reis

Assim mais daquelle que aitava
parte da Officina de Man-
dioca na quantidade de mil reis

Assim mais daquelle que aita-
va parte da Officina deigo
Barona de Cana na quan-
tidade de mil reis

Assim mais daquelle que se di-
vida de Francisco Antonio
de Souza a quantidade de seis
6/250 mil dezentos e cincoenta reis

Assim mais daquelle que se a-
divida de Antonio Morris-
na Dias a quantidade de sin-
5/600 mil e seis centos reis

113/350

Assim mais daquelle que hum

Transporte

18
113/350

hueso logo novalos e quan-
tia de dois mil e seis

2/000

Assim mais dare the hum
ma. Mora com duas gavi-
tas na quantia de quatro
mil e seis

4/000

Assim mais dare the hum
Tape novalos e quantia de
dois mil e quatro centos e seis

6/400

Assim mais dare the ma
reporção da folha das divi-
das a quantia de sete mil
quinhentos e noventa e seis

7/590

133/340

E por esta forma emmaneira
sucessiva elle fôr o Cartão de
por satisfeito a sorte da di-
gitina desta herança de que
para honrar fôr este termo
que todos assignarão. Eu
Manoel Paquim Tufino
Escrivão que ou sou
Loreal

Antonio Tufino Tufino
F. Cal. a. 2.º
Tran. Term. 2.º

Pagamento feito a sorte da
Digitina da herança de
devida ao Inventário de Lafete

da fazenda sua May Guomom
Hoza de ferus: Coiza legitima
importa magnantia de cento
legitima trinta e tres mil trezentos e qua-
1334340 einta reis

Dame. the direito braga deite
palmo detras no bito d'at:
venda a dois mil e seis abaca. Sem
ma magnantia de trinta e tres
378500 mil e quinhentos reis

Assim mais dame. the acita
va parte do Engenho de la
ha com todos os seus pertences
novatos e quantia de vinte e tres
237750 mil e sete centos e sim einta reis

Assim mais dame the acita
va parte do Engenho de vilas
e andeica com todos os seus
pertences novatos e quantia
78000 de sete mil e seis

Assim mais dame the acita
va parte de humera Cabali-
ria de cobre novatos e quantia
258000 de vinte e cinco mil e seis

Assim mais dame the hum
Pano grande de cobre no
58000 valde e quantia de cinco mil e
digo novatos e parte do
934250 feros de cobre

Assim mais dame the acita
va parte da Offina de la

Transporto

984250

de Lema aquantia de
mit dentro e simo entre rios

14250

Assim mais dase. He a
tara parte da Officina de
Mundiora aquantia de
mit rios

14000

Assim mais dase. He a
tara parte da Pena de
Lema aquantia de mit

14000

Assim mais dase. He a
divida de Francisco Antonio
de Dorena aquantia de mit
dentro e simo entre rios

64250

Assim mais dase. He a
divida de Antonio e Horacio
Dias aquantia de simo
mit e simo entre rios

54600

Assim mais dase. He a
metade de hum dos terre
nos no Povo da Cariva
nov alos aquantia de quin
ze mit rios

154000

Assim mais dase. He a
reporcao da foz da das di
vidas aquantia de simo
mit e simo entre rios

54000

Exposita forma unanimes 1334350
concedo a elle sem o custo do
res por satis feita a sorte

Transporte deigo a sorte da
legitima desta herdeira de
que para contar foy este
testmo que todo assignarao
Em 11 de Maio de 1794
no Escrivao que assigna
Gual

Antonio Tho. Ribas
João Col. de Aguiar
Franc. Guim. de Aguiar

Pagamento feito a sorte da
Legitima da herdeira de
João. Maria no inventario de
sua fidejussão e May Guimaraes
Pessoa de foyr. Cesta legiti-
ma e por ta ma quantia
Legitima de cento e trinta e sete mil tre-
zenta e trinta e quatro e tantos e dinheiros reis

Dase. The direito braco, este
palamo e meio de terras nobilis
havendo a adri milreis abra-
ca e com a maquantia de
37850 e trinta e sete mil e quinhentos e

Assim mais dase. The avita-
ca parte do Engenho de
Cana maquantia de vinte
e tres mil. e sete centos e dinheiros

228750 e ta reis

618250 e Assim mais dase. The avita-
ca parte do Engenho de

Transporte

614250

desolar mandio e a contados
os seus pertences na quantidade
de seis mil reis

74000

Assim mais dase - the avita
tava parte de huma baldi
ra de cobre na quantidade de
vinte e cinco mil reis

254000

Assim mais dase - the avita
tava parte de hum fôrrogon
de de cobre na quantidade de
seis mil reis

54000

Assim mais dase - the avita
va parte da Offina de Ca
na na quantidade de mil duzen
tos e cinco einta reis

14250

Assim mais dase - the avita
va parte da Offina de Han
do e a quantidade de mil reis

14000

Assim mais dase - the avita
va parte da Rosa de Cana
na quantidade de mil reis

14000

Assim mais dase - the ma
divida de Francisco e Antonio
de Souza a quantidade de seis
mil duzentos e cinco einta reis

64250

Assim mais dase - the ma
vida de Antonio e Morais a
Dias a quantidade de seis mil
e seis einta reis

54600

Assim mais dase - the ame

1134350

113/350 Transporte
amidade de hum dos trezen
na hora da barica naquesa
15000000 de quinhentos mil reis

Affim mais dessa the marea
peruica da folha das dividas
5000000 naquantia de cinco mil reis

133/350 E por esta forma em annua
ouros do thesouro e Partidos
esta folha digo Partidos por
satisfeita a sorte da Legitimã
desta herdeira de que para
contar fir este termo que todos
assignarão Em Manoel Jo
guim Pinheiro e embaix
ouros

Escal
Antonio. P. Ribas
P. Col. a. J. J. J.
Fran. Guim. J. J. J.

Pagamento feito a sorte da Legi
tima da herdeira Ogata Tili
vidade no inventario da fale
cida sua e May Guim. J. J. J.
za de ferre. Cujã legitimã
imposta naquantia de cem
Legitimã to e trinta e tres mil trezentos
433/350 e quarenta reis

Dam the direito braco e de
palmo e meio de terra nobilio

no bitio d'avis mella q' d'ois mil
reis ab'qua Somaria naquan-
tia de trinta e sete mil e quinhen-
tos reis

374500

e Assim mais d'ave. the a oita
va parte do Engenho de bone-
cun todos os for. pertenc. na
quantia de vinte e tres mil se-
te centos e simoenta reis

234750

e Assim mais d'ave. the a oita
va parte do Engenho de vellas
mandioca com todos os for-
pertenc. na quantia de sete
mil reis

74000

e Assim mais d'ave. the a oita
va parte de huma Caldeira
de cobre na quantia de vinte
e simo mil reis

254000

e Assim mais d'ave. the a oitava
parte de hum forno grande
de cobre e ovalor e quantia
de simo mil reis

54000

e Assim mais d'ave. the a oit-
tava parte da Officina de
bana na quantia de mil
e duros e simoenta reis

142500

e Assim mais d'ave. the a oita
va parte da Officina de man-
dioca ovalor e quantia de
mil reis

14000

e Assim mais d'ave. the a oita

1004500

100\$500 Transporte

acitava parte da Pena de 6\$
14000 na novatos e quantia de mil\$

Assim mais dalle the mado
vida de Francisco e Antonio de
Lima a quantia de seis mil
6\$250 dezentes e cincoenta reis

Assim mais dalle the mado
vida de Antonio e Moreira
Dias a quantia de cinco mil
5\$600 seis centos reis

Assim mais dalle the ame
tade de hum dos terrenos na
Pena de barroca novatos e
15\$000 quantia de quinze milreis
26\$000

Assim mais dalle the mare
porias da folha das dividas
5\$000 a quantia de cinco milreis

133\$350

E por esta forma remanica
outras ditas finis e partidos
por satisfita a sorte da legi
tima herdeira de que
para contar fin este termo que
toes assignarao. Em itano
el fagunho Pinheiro Escriva
que onerou
Fiscal

Antonio Ant. Ribas

J. Col. a. de Sousa.

Sagamento finto adorte daligi
 Lima do her dino Cyphar For
 mando no inventario de sua
 faluida e May guisamar Ro
 xa de fure. Cuya legitima
 importa naquantia de ben
 to e trinta e tres mil trezentos
 e quarenta reis Legitima
 133/340

Dase the direito braco, este
 palmo meio de terras no bitio
 de virinda a dois mil reis abra
 ca com na naquantia de
 trinta e sete mil e quinhentos reis 37/500

Assim mais dase the acitava
 parte do Engenho de buma
 com todos os seus pertences no
 valor e quantia de vinte e tres
 mil e sete centos e cincoenta reis 23/750

Assim mais dase the acitava
 parte do Engenho de vilar
 mandica com todos os seus
 pertences no valor e quantia
 de sete mil reis 7/000

Assim mais dase the acita
 va parte de buma Colheira
 de Cobre no valor e quantia de
 vinte e cinco mil reis 25/000

Assim mais dase the acita
 va parte de hum forno gran
 de de Cobre no valor e quan
 tia de cinco mil reis 5/000

Assim mais dase the acitava 938/250

93/250 Transporte

aditara parte da Officina de
Cana novalor e quantia de mil
1/250 durante o tempo de seis

Assim mais dare-lhe aditara
parte da Officina de e Man
1/250 de ca novalor e quantia de mil

e Assim mais dare-lhe aditara
parte da Casa de Cana no
1/250 novalor e quantia de mil e seis

Assim mais dare-lhe a di-
vida de Francisco Antonio de
Lorina a quantia de seis mil
6/250 durante o tempo de seis

e Assim mais dare-lhe a di-
vida de Antonio Moris a di-
a quantia de cinco mil e seis
5/600 durante o tempo de seis

e Assim mais dare-lhe a conta
de debum dos terrenos matia
da Canoeira novalor e quantia
15/000 de quinze mil e seis

2 br.

e Assim mais dare-lhe a re-
pouza da folha das dividas
novalor e quantia de 1000 e
5/000 de cinco mil e seis

133/350

Exposta forma humana
outra e de fôr e de de
ita de 1000 e de de de
três e de de de de de
de de de de de de de de

para constar fir este termo que
toda assignação. Eu Manoel
Joachim Pinheiro Escrivão
que ouviu

Local

Antonio P. Pinheiro
Cap. a. de
Fran. Serim. de Almeida
Alf. de

Alf. de

e los vinte e cinco dias do mes
de Agosto de mil oitocentos
e cincoenta e hum annos nesta
Cidade de Nova Lethora
da freguesia do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul no mesmo
Castorio onde ahy fassente
Autores constados ao Juiz e Ju-
ri municipal de Ophirao primeiro
substituto o Major Joaquim
Pereira de Oliveira Local de
que para constar fassente este
termo Eu Manoel Joaquim
Pinheiro Escrivão que ouviu

Alf. de

Maj. Vista as partes em

Castroverde Gural p. pte. or
Orphan S. H. 25 d. Aft.
de 1851 Gural

Inta

Ego noscimus liamur an
 no desta Cidade de São Paulo de
 nhora da Guerra do Rio de
 São Francisco Xavier do Sul
 em um batorio e sendo ahy
 por parte do foy o Municipal
 de Ouydas primario substitui
 to o Mayor Joaquim Loui de
 Oliveira e Real enforço intra
 quer inter e futo combeo de pa
 cho entre o foy e a legem na
 ra combeo foy o mte termo de
 Manoel Joaquim Pinheiro e
 invao que ou cruy

Termino de Virta ao furente
riante emmaris holluivos

Los veinte y cinco dias de marzo
de Agosto de mil oitocientos
e sesenta e hum annos, en
la Ciudad de Nuestra Señora
Xapaya de Rio de São Fran-
cisco Xavier de Culcan meo

em meu Cartorio estando atyfas
 os autos Autos com Vista as
 partes intermadas para di
 xerem sobre as particilhas de
 que para contar foy o te
 rmo En effeito seguiu
 Phecho e emao que se en
 vy

De inteira Conformi
 de o inventariante, e
 herdeiros maiores.

Ato do de Jose Vicente
 Antonio, e Hipolito
 de M. O. L. P.
 Cabeça de sua m^ã
 Jesuina, e Maria
 e Candida.

J. S. P. P. P.

Desta

Osgenomeus dias me
 anno nsta cidade de Lousa
 nhora da J. para do Rio de
 São Francisco Xavier do sul
 em meu Cartorio por parte
 do herdeiro d. maior m^ã
 raõ entregues estes autos com
 duas r. p. r. t. s. de que
 para contar foy o te

Manoel Joaquim Pinheiro
Escreva que o Excmo

Visa ao Curador Geral

por vinte e dois dias de mais de
to de mais de cento e cinquenta
anterior nesta cidade e todos os
Francisco em mais Cartorio
estes Autos com vista ao Curador
geral para nella dizer sobre a per
litteras de goz. f. de mais de
Manoel Joaquim Pinheiro
Escreva que o Excmo

Conforme me. P. de Fran.
26 de Agosto de 1857

José Antônio Machado
Curador G. Int.

Certifico que estes Autos tem
24 folhas para a delib. Rio
de Janeiro 18 de Setembro de 1857

Manoel Joaquim Pinheiro

Nº 2 1440

Dezen mil quatrocentos
e quarenta e seis de mais de
Francisco 18 de Maio 1857

P. de Fran.
Pereira Marcal.

Or

25

For dez oito dias do mes de
 tem bro de mil oito centos e sin
 conta e hum anno, nesta
 Cidade de Nossa Senhora da
 Graça do Rio de São Paulo
 do Estado do Sul em uma
 Cartorio e sendo ahy presentes
 e Autores comitudo ao Juiz da
 municipalidade Archiberto primario
 substituto o Major Joaquin
 José de Oliveira Ceval de
 que para comitar foy o
 termo de Manoel Joaquin
 Pinheiro de Almeida que ovey

Or

Julgo por sentença as presentes
 partilhas por as achas com
 formo o Ex^{to} e notificado ha
 do presentes em proximo do Or
 phao p^a assignar termo de
 toria e adeministrar os seus do
 mios e de formar de partilha
 ao Ex^{to} de Vigueria, pa
 gar as custas lid^{as} de
 São Paulo 12 de 7^{to} de 1841
 Joaquin José de Oliveira Ceval

Data

Por este dia do nome de qua-
tros dias oito Conto e Sir-
eenta e hum annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul annos
Castorio e cento e hum por por-
te do Fim e Municipalidade
Cajubá primario suble-
tuto. Major Joaquim José
de Oliveira Corral em porão
integramente e Autores com
Sociedade Antena e de de que
para constar fasso este tes-
to. Eu Manoel Joaquim
Ferreira Escribaõ que os
creio.

Cortesia que intimia a Su-
taria e de de fomento
riante e de de de de de
maiores, bem como de de de
dos de de de de de de de
de de de de de de de de de
de de de de de de de de de

Rio de São Francisco 16^{to}
de Maio de 1851

Manoel Joaquim Ferreira

Cuenta

Aut. Para	24107	
Tram. anig ^o	24550	
Interventor	4180	
Cost. y f. tinte	10440	
Cost. idells	14590	
Cam ^o ida vuelta		
Justa de mora	94600	
Asuntada	4075	
Definitiva	4170	
	<u>314672</u>	

fin

Aut. y f. tinte	14200	
Partidas	94600	
Cam ^o de ida y		
vuelta y		
de mora 4 dias	224800	
Tram.	44800	
Definitiva	14600	
Cuenta	4600	
	<u>464600</u>	

Acabados

Ambo	44800	
Partidas		
Ambo	44800	
Curado Guat.	4800	
	<u>884672</u>	

Provisão. - Visto em Lisboa de 12 de Agosto de 1853
O Juiz da Orphã mandou escrever a José Vi-
cente para assignar o Termo de Tutor de
seus herdeiros.

Stockholm

Visto em Lisboa de 12 de Julho de 1855.
Comprado a meu expulso supra
Stockholm

Don se dá a interdição
a José Vicente, para no dia
12 de Setembro vir a este Juiz a
assignar termo de Tutor de seus
herdeiros que José Vicente fi-
cou. *Ches de São Francisco*
30 de Julho de 1855

João

João Baptista de São Paulo

Cartão

Cartão que me notefiquei
por carta ao Autor José Viçen-
te, para comparecer na ju-
reza do Juro que do
pelo no dia 30 do corrente,
afim de dar conta de sua
Autoria no presente in-
terio, que tem o presente
adon fôr. Rio de Janeiro
Francisco 27 de Abril de 1853

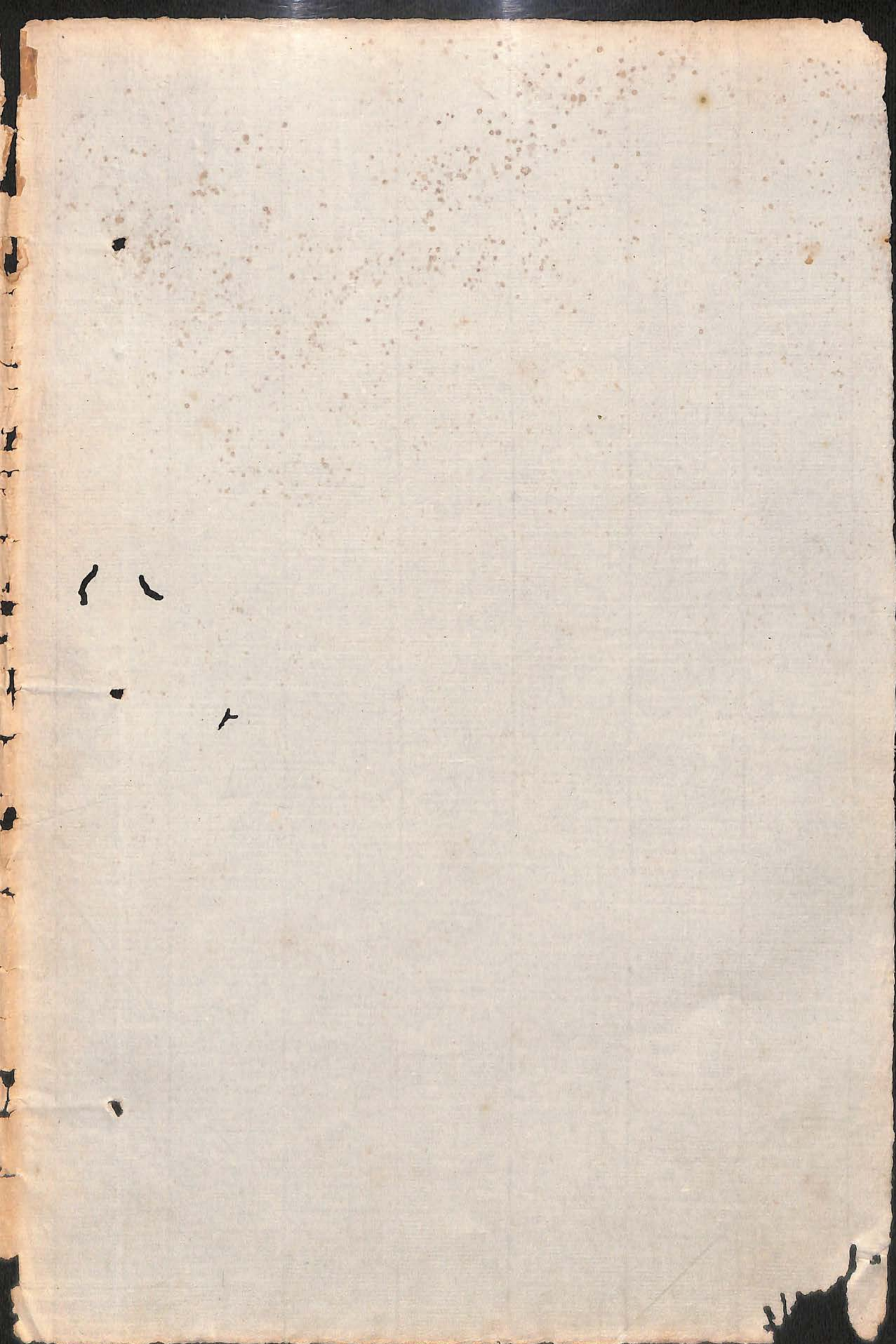
Assin

José Christovão da Silva

11

ATLANTA

Handwritten signature or mark



119